

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/ME N.º 43.648.593/0001-00**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de outubro de 2022, às 9h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 43.648.593/0001-00 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, **CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 11.325.341/0001-53 (“**Gestora**”). Ainda informamos, que tal lista contendo a presença do Cotista, ficará arquivada na sede de sua Administradora.
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Alan Rodrigues Ribeiro Filho (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do artigo 132 do Regulamento do Fundo, para modificação do critério de subordinação das cotas Subordinadas Juniores; **(ii)** caso o item (i) seja aprovado, deliberar sobre a alteração e consolidação do Regulamento; e **(iii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
  - (i)** a alteração do artigo 132 do Regulamento do Fundo, para modificação do critério de subordinação das cotas Subordinadas Juniores, de modo que passe a constar a seguinte redação:

*“Artigo 132. Desde a data da primeira Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Resgate, a Administradora verificará, todo dia útil, se o Índice de Subordinação Mínimo é igual ou superior a 30 % (trinta por cento) representado pela relação entre o valor da parcela do Patrimônio Líquido do Fundo equivalente ao somatório das Cotas Subordinadas Mezaninos e das Cotas Subordinadas Juniores, dividido pelo valor total do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo que as cotas subordinadas juniores devem representar no mínimo 20% do patrimônio líquido do fundo. [...]”*
  - (ii)** mediante as deliberações favoráveis do item (i), conforme acima descrito, aprova-se a alteração e consolidação do Regulamento; e
  - (iii)** a autorização para que a administradora do Fundo pratique todos os atos necessários as formalizações da deliberação acima aprovada.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

DocuSigned by:  
*alan.ribeiro@conteacapital.com.br*  
C5C49EBBF72B450...

---

Alan Rodrigues Ribeiro Filho  
Presidente

DocuSigned by:  
*Erick Sayans*  
E27A0892E69A428...

---

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:  
*David Rosset*  
1B948035BB29441...

---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
**S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:  
*alan.ribeiro@conteacapital.com.br*  
C5C49EBBF72B450...

---

**CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora